



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - PRC 015/2018 - PP 011/2018 - OBJETO: Fornecimento de marmiteix - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/06/2018 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA PRC 049/2017 - PP 002/2018 - OBJETO: Manutenção de motores elétricos - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/06/2018 às 16:30 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA PRC 013/2018 - PP 010/2018 - OBJETO: Aquisição materiais hidrosanitários - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/06/2018 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.615/0001-08. Processo Licitatório nº 022/2015 - Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Prorrogar a vigência prevista na "Cláusula Onze - Da Vigência", do contrato originário, ficando prorrogado por mais 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, contados a partir de 26 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Data de Assinatura: 16/05/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), e Rodrigo Salum Cardoso (Contratada).

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

#### ATA

ATA nº 534 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 07/05/2018 - Ata número quinhentos e trinta e quatro do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas, Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada a ATA Nº 533 E APROVADA POR 11 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO,

SEM RESSALVAS. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: HENDRIWS ROSBERG PEDROZA CIMONO, MICHAEL LEMOS DE CASTRO MILITÃO E VANDERLEY LUIZ DA SILVA. Carmen iniciou falando que não seria apresentado o ponto de pauta Práticas Integrativas. Colocou em votação e foi aprovada por aclamação a inclusão de pauta solicitada por Ângelo José Sátyro de Souza referente a entrega da cópia Xerox da Revista do Projeto Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena. Carmen fez a leitura do Ofício nº 0836/2018/1ªPJ enviado pela Promotoria de Justiça, para conhecimento da Recomendação nº 04/2018. Também apresentou a plenária o Ofício nº 0850/2018/1ªPJ notificando a presidente a comparecer à reunião conjunta entre os setores da saúde e da educação de Barbacena no dia 09 de maio de 2018. Comunicou que a 11ª Conferência Municipal de Saúde irá ocorrer no dia 30 de junho de 2018 no IFSudeste/MG de 08h às 17h. Colocou em votação e foi APROVADA POR QUATORZE VOTOS A FAVOR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ A ELEIÇÃO DA PRÓXIMA MESA DIRETORA. Comunicou que irá marcar a próxima reunião da Comissão da 11ª Conferência onde irão nomear uma comissão da SESAPS para ajudar na realização do evento. Falou que ainda não recebeu resposta do gestor referente à Moção de Apoio à Conselheira Larissa Turchetti. Informou que irá participar da reunião da CISTT em Belo Horizonte no dia 21 de maio na sede do CESMG e que será substituída pela Vice-presidente Nilza na próxima reunião do Conselho. Comunicou que apresentou equivocadamente na reunião do dia 19 de março o Plano da CISTT como sendo do CEREST. Informou que foi publicada errata referente ao equívoco no Diário Oficial do Município do dia 04 de maio de 2018, página 03. Falou sobre a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde promovido pelo CES e Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, com carga horária de 40h, que ocorrerá entre os dias 11 até 15 de junho de 8h às 17h com oferta de quatro vagas. Informou sobre a criação do Sistema de Ouvidoria do Estado cujo panfleto explicativo será anexado em cada Unidade Básica. Informou que a Ouvidoria irá encaminhar para o Gestor e para o Conselho de Saúde Relatório referente aos encaminhamentos recebidos. Disse que as regiões que não possuem ouvidoria serão atendidas pela ouvidoria da Superintendência Regional através do número 136. Falou sobre o problema dos escassos horários de ônibus que vão para a Farmácia de Alto Custo, que voltou para o Estado e está funcionando na Superintendência Regional de Saúde, e que os usuários ficaram prejudicados em relação ao acesso à Farmácia. O vereador Amarílio informou que está tratando deste assunto com os responsáveis. Polyana falou da morosidade para atenderem os pacientes e que estão com nova solicitação de cadastro de pacientes que buscam remédios há anos. Ressaltou que os três funcionários que estão no atendimento são do município. Carmen falou que irá redigir um documento referente a este assunto. Carmen passou a palavra o vereador Amarílio de Andrade. Ele relatou que estará entrando com um Memorial dirigido ao Presidente Temmer solicitando que intervenha na Secretaria do Estado da Saúde para salvar as vidas dos mineiros, assim como ele fez no Rio de Janeiro. Falou que foi motivado a fazer isso porque o município de Barbacena tem a receber do Estado vinte e nove milhões de reais, assim como os hospitais da cidade. Ressaltou que todos os repasses são legais. Falou que participou em Belo Horizonte na Assembleia Legislativa de um encontro envolvendo as Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos e ressaltou que a situação é de calamidade. Disse que Barbacena tem a sorte de ter um gestor como Dr. Orleans que está fazendo com que os hospitais estejam funcionando, mas não sabe até quando Barbacena irá aguentar. Disse que conta com o apoio dos outros vereadores na causa. Citou que na última Audiência Pública na Câmara Municipal Dr. Orleans mostrou que o segundo índice de óbitos no município é o câncer. Solicitou que os conselheiros abracem com ele a causa para salvar vidas. Comentou sobre o trabalho que re-

aliza em ajuda aos pacientes portadores de câncer e ressaltou a importância de uma ação rápida de um diagnóstico preciso para se chegar à cura. Entregou oficialmente à presidente do Conselho panfletos informativos sobre os sintomas dos principais cânceres e o convite para que os conselheiros façam uma visita à obra do Cento de Atendimento Multiprofissional aos Portadores de Câncer de Barbacena. Disse que, ou o Prefeito o ajuda a assumir o Núcleo, ou não terá outra alternativa a não ser passar para iniciativa privada. Finalizou agradecendo e ressaltando que não estava pedindo para ele, estava pedindo para o Núcleo. Carmen disse que as reuniões do Conselho de Saúde são abertas a todos. Disse que farão uma Moção de apoio que será encaminhada ao Prefeito. Mara informou que não estão conseguindo inserir os pacientes no tratamento em Belo Horizonte. Hilda disse que existem as equipes da Saúde da Família que estão à disposição do trabalho realizado pelo Dr. Amarílio e ressaltou que possuem três dentistas especialistas em tratamento de pacientes oncológicos. Falou que a intervenção do dentista antes do tratamento de radioterapia é fundamental para o paciente. Ficou acordado que os Conselheiros farão a visita ao Núcleo dia 10 de maio às 16h. Na sequência, Carmen passou a palavra para Ângelo Sátyro. Ele solicitou falar na próxima reunião do Conselho sobre a Revista do Projeto Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena e o convênio com a Prefeitura, o Conselho Municipal de Saúde e o Instituto 1º Quilombo. Relatou que houve um evento no IFSudeste apresentando o resultado do trabalho e entrevistas sobre a entrega do trabalho. Informou que para a conclusão do trabalho, seria entregue uma Revista impressa. Disse que o Instituto 1º Quilombo pagou a gráfica e a impressão não foi entregue. Falou que a única coisa que está faltando é a Revista e a Nota Fiscal. Informou que compareceu à Tomada de Conta Especial na Prefeitura e está esperando o parecer dessa Comissão. Falou que todas as prestações foram apresentadas e com suporte da Prefeitura, com o acompanhamento de uma advogada da Prefeitura. Disse que tudo foi assinado com o aval e orientação da advogada da Prefeitura. Falou que prefere esperar o resultado da Comissão. Disse que a Prefeitura já sabe o resultado do Projeto mesmo sem a entrega da Revista impressa, e que não é a publicação que está impedindo de fazer políticas públicas. Carmen disse que o Instituto 1º Quilombo precisa prestar contas para continuar prestando serviço para a prefeitura. Perguntou se houve recibo que prove que ele pagou e não recebeu o serviço. Falou que o que está sendo questionado pelo Conselho é sobre o recibo de que houve pagamento. Polyana falou que a Prestação de Contas foi aprovada com ressalva de faltar a Nota Fiscal e da não entrega de 200 Revistas impressas. Ângelo explicou que tinha que usar o recurso até dia 31 de dezembro e, por isso, pagou a gráfica e ela não entregou o serviço. Disse que concorda que foi um erro dele. Informou que o Juiz determinou que a gráfica entregasse a Revista impressa até dia 20 de novembro de 2017. A gráfica pediu dilação do prazo de 60 dias para entregar, e não entregou. Depois, pediu mais 20 dias alegando que houve defeito em uma peça e também não entregou. Disse que fez BO e entrou na justiça alegando Danos Morais. Disse que irá publicar a revista por "fora" e entregar para a prefeitura. Informou que os Bens e Equipamentos adquiridos estão na sede do Instituto 1º Quilombo. Polyana informou que falta o Termo de Doação dos Bens e Equipamentos e que, enquanto não for doado, pertencem ao município. Carmen pediu que Ângelo entregue ao Conselho de Saúde toda a documentação. Polyana questionou qual foi o documento encaminhado ao município para celebrar o convênio. Ângelo disse que inicialmente seria a Fundação João Pinheiro. Carmen disse que inicialmente a proposta de pesquisa surgiu no Conselho de Igualdade Racial. O que foi aprovado pelo Conselho foi o uso do recurso da Portaria 1073. Carmen falou para Ângelo trazer ao Conselho a documentação regularizando a situação, trazer as Revistas e o Termo de Doação dos Bens e Equipamentos pela SESAPS ou devol-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

vê-los. Foram feitos vários questionamentos na plenária sobre o assunto. Carmen falou que terá que ser entregue ao Conselho de Saúde uma cópia de toda a documentação protocolada na Prefeitura. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1) Organização 11ª Conferência de Saúde 2) EDUCAÇÃO PERMANENTE: H1N1. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 16 de maio de dois mil e dezoito.

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 505 de 07 de maio de 2018 – ATA Nº. 534 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 534ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/05/18 conforme lavrado

em ata nº. 534; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ A ELEIÇÃO DA PRÓXIMA MESA DIRETORA. Barbacena, 22 de maio de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 505/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

.....